



PORTARIA N° 200/2021

Dispõe sobre a instituição e designação, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, de Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo, referente ao Contrato de Fornecimento nº 009/2021 e Primeiro Termo Aditivo, formalizado com a Empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, CNPJ 16.701.716/0035-03.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, com o Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020, considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07, Art. 123, Inciso II e na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, § 8º, e o Art. 73, Inciso II e ao previsto no Contrato nº 009/2021 e no Primeiro Termo Aditivo,

RESOLVE:

- Art.1º. INSTITUIR, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER, Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo dos veículos automotores adquiridos por meio do Contrato de Fornecimento nº 009/2021 Protocolo 17.026.805-9 (20 Veículos) e no Primeiro Termo Aditivo Protocolo 17.887.356-3 (05 Veículos), em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 139/2020 Sistema de Registro de Preços.
 - A Comissão instituída emitirá o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo referente à aquisição.
- **Art.2º.** DESIGNAR, para comporem essa Comissão, sem prejuízo das suas atribuições, os seguintes servidores/empregados públicos:

ROBERTO BITTENCOURT DE SOUZA RG: 4.108.745-2 (Presidente)

ANTONIO CARLOS GERVA RG: 3.843.109-9
ADONIAS PEREIRA RODRIGUES RG: 3.897.474-2
VALDENIR DA SILVA QUETES RG: 4.074.440-1

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 19 de novembro 2021.

Natalino Avance de Souza Diretor Presidente IDR-Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270